

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Saúde

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 87/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO: Fernanda Francieli Ulsenheimer
MATRÍCULA Nº: 1898

Prezados Senhores,

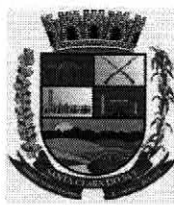
Solicito a emissão de orçamento de material(is)/serviço(s) abaixo listado(s), com vistas à formação de processo de contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Observações importantes:

1. Todos os valores devem ser calculados com impostos, custos administrativos e frente até o(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Padre João Kreuz, nº 1022, Centro - Santa Clara do Sul.
2. Abaixo, está descrito o valor referencial do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Cotações com grande margem de variação (sobrepço) serão desclassificadas, nos termos do artigo 6º, inciso LVI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. **O PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO É DIA 31/07/2024.** Após esta data, em caso de dispensa de licitação poderá ser publicada solicitação de novas cotações através do site do Município de Santa Clara do Sul (<https://www.santaclaradosul.rs.gov.br/>) pelo prazo de 3 (três) dias, nos termos contidos no artigo 75, §3º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;
4. Os fornecedores que apresentarem cotação serão informados do resultado final através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul/RS (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_clara_do_sul);
5. É requisito para contratações públicas a regularidade fiscal, com a apresentação dos seguintes documentos mínimos: CDN Municipal (sede da empresa), CND Estadual, CND Federal, Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista;
6. Todos os dados do documento anexo devem ser preenchidos, com assinatura ao final do documento por representante legal do fornecedor.

Santa Clara do Sul/RS, 22 de julho de 2024.

FERNANDA FRANCIELI ULSENHEIMER
MATRÍCULA Nº: 1898



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

A Sra. Fernanda Francieli Ulsenheimer
Departamento de Saúde
Município de Santa Clara do Sul

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 87/2024

Em resposta ao pedido de solicitação de orçamento, seguem dados empresariais e cotações, nos termos que seguem:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Mecomica hiperção e Pint. Colleta
CNPJ Nº 03.902.614/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 4000002421
AV./RUA Guilherme Klein Nº 83
BAIRRO centro CIDADE Santa Clara do Sul
CEP: 95915-000 TELEFONE 51 992305099
E-MAIL: meconica.colleta@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi Agência 0179 CC 3912-8

Orçamento para o veículo Sprinter Van, placa IVA 8J93, Ano/Modelo 2013/2013

Item	Descrição	PNCP (referência)	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE POLIMENTO DE 2 (DOIS) FARÓIS DIANTEIROS	Não localizado	1	230,00	230,00

A empresa declara que possui regularidade fiscal Municipal (sede da empresa), Estadual, e Federal, bem como Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista.

Santa Clara do Sul, 08 de agosto de 2024.

03.902.614/0001-57

NOME/RAZÃO SOCIAL
Identificação do Responsável Legal.

RUA GUILHERME KLEIN, 83
CENTRO - CEP 95.915-000
SANTA CLARA DO SUL - RS